

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.980, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de Presidente da Comissão Julgadora de Licitações”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHARON WYLA DE SOUZA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº. 44.114.200-X SSP/SP, para exercer a função de Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, em substituição do servidor, Sr. Eduardo Tomazi de Souza, por motivo de férias no período de 17 de agosto a 06 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de julho de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.981, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1.009/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. GISLAINE CARDOSO DE SOUZA, portadora do R.G. nº 44.674.539-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 17 de junho de 2020, conforme processo

administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração